ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete VEREADOR PROF. MAILDSON
PARTIDO – PSDB

REQUERIMENTO nº 204 /2017 Parintins, 22 de maio de 2017.

Requeiro nos termos do artigo 72, do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a Prefeitura Municipal de Parintins proceda com a impressão do Estatuto da Criança e do Adolescente e entreguem aos alunos da Rede Municipal de Ensino, para que os textos desta Lei sejam conhecidos por todos os alunos.

Exposição de Motivos:

Após análise de vários fatos observados que infringem os direitos das crianças e adolescentes, fatos estes que vêm acontecendo na sociedade e até mesmo nas escolas. Isto nos preocupa, pois verificamos que muitas vezes as vítimas não conhecem seus direitos. Tal fato nos leva a participar deste processo nesta simples ação, mas de grande relevância para esta sociedade ao permitir que uma cópia desta Lei possa estar em contato com os alunos que conhecendo assim seus direitos, podem ser resguardados de sofrerem abusos.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de maio de 2017.

Aprovado por Unanimidade
Na Sessão do dia: 22.05.17
Assessor da Mesa Diretor
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

VEREADOR PROF. MAILDSON
Vereador do PSDB
Autor da Propositura

PROTOCOLO
Recebido em 23/5/17
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Rua Umiri, 781 – Centro – PARINTINS-AM
CEP: 69.151-420 – Fone/Fax: (092) 3533-1711
E-mail: cmp@camaraparintins.am.gov.br